

**COMUNICADO DE PRAZO DE CONTRARRAZÃO**  
**(anexado ao site oficial da PMSM)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS/ES / SECRETARIA MUN. DE CULTURA, comunica que foi recebido tempestivamente 01 (um) recurso, disponível no site da PMSM para acesso público. Desta forma, COMUNICAMOS que está aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais contrarrazões, encerrando-se em 13/07/2023.

São Mateus, 06 de julho de 2023

**VÂNIA DUARTE SEIBERT**

Presidente da CPL